



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 007/2016

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezesseis, às 14h30min, na Sala de Reunião do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços composta pelos servidores, **MARIA HELENA MIGUEZ FEROS, FABIANO BALLIANO MALAVASI e ROBERTO WEGE FONSECA**, tendo como Presidente a primeira designada, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público, Processo Administrativo n.º **19.611/2016**, com recebimento dos Envelopes Documentação designado para esta data, sendo o objeto do Chamamento Público "**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DE MULTAS DE TRÂNSITO**", conforme especificado no **Chamamento Público n.º 007/2016**. Aberta a audiência pela Senhora Presidente, foi consignada a presença da seguinte instituição bancária: **BANCO DO BRASIL S/A**.

Por determinação da Senhora Presidente os Envelopes foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os presentes, membros da Comissão e pela representante da empresa: **BANCO DO BRASIL S/A**.

Foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no <https://www.bec.sp.gov.br> (e-sanções) e no Portal da Transparência para verificar se a instituição bancária participante foi penalizada, entretanto, constatou-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura do envelope, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pela representante da instituição bancária presente.

Aberta a palavra para manifestações, nada foi dito pela mesma.

Na seqüência esta Comissão passou a analisar a documentação apresentada pela instituição bancária e houve por bem declarar **habilitada** a instituição bancária a seguir relacionada, por apresentar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público:

- **BANCO DO BRASIL S/A**.

A representante da instituição bancária presente à Sessão Pública, neste ato, ciente quanto ao julgamento de habilitação, declinou do direito de interpor Recurso Administrativo no tocante ao julgamento realizado por esta Comissão.

Esta Ata de Sessão Pública ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta ou download.

Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão e pela representante presente.

PROPONENTES:

MARIA HELENA MIGUEZ FEROS
Presidente

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Assistente

Sra. TATIANE DA CRUZ CARDOSO LINO
BANCO DO BRASIL S/A.

ROBERTO WEGE FONSECA
Secretário